



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	AUTOR: Vereador Fábio Araújo 29/11/2023
DATA: _____/20____	ASSUNTO:
DOCUMENTAÇÃO:	Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2023
AUTOR:	Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha.
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°		4°	
2°		5°	
3°		6°	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 60/2023

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco, 27 de novembro de 2023.


Fábio Araújo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019. A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, a agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida.

Nesse sentido, apresento o nome da Senhor Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha, mais conhecido com Pádua Bruzugu, brasileiro nascido na cidade de Boca do Acre, Amazonas. Atualmente com 61 anos de idade, é casado com a senhora Solange Lima e filho de Dona Nazinha e Seu Martin Bruzugu, sendo pai de três filhos: Thiago, Dhiego e Rhaissa.

Antônio possui formação em Técnico em Contabilidade e Marketing Político. Sua carreira abrange diversas áreas, e ao longo dos anos, ele desempenhou vários papéis notáveis em diferentes setores.

Iniciando sua trajetória como Professor de Ensino Fundamental pela Secretaria Estadual de Educação, Antônio dedicou-se ao ensino em várias escolas, como a Escola Salgado Filho, Escola Georgete Eluan Kalume, Escola Flaviano Flávio Batista e Escola Serafim Salgado.

Além disso, ele atuou como Funcionário Público Estadual, desempenhando funções na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e na Secretaria Estadual de Educação. No INCRA, ocupou posições de destaque, sendo Chefe do Agrupamento de Administração e Finanças da U. A. Quixadá – Brasileia, Executor de Projetos da U. A. Humaitá em Porto Acre, Chefe do Grupamento de Finanças e Administração SR – 14 RBR, e Secretário do Conselho de Desenvolvimento Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**



Antônio também foi Presidente de Ordem de Serviços do INCRA e participou ativamente na Prefeitura Municipal de Rio Branco, sendo membro da Comissão Organizadora para os Festejos Carnavalescos em 1997 e 1998. Além disso, exerceu responsabilidades como Chefe do Porto de Rio Branco (PORTOBRÁS), Diretor da Dentel Acre, e ocupou diferentes cargos na Secretaria de Transporte e Serviços Públicos.

Seu envolvimento na gestão pública incluiu papéis como Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, Chefe de Serviço Curricular da Secretaria Municipal de Educação, Chefe da Divisão de Monitoramento da Secretaria de Planejamento, e Secretário Parlamentar na Assembleia Legislativa do Acre.

Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha também ocupou cargos relevantes na FUNTAC como Diretor Administrativo, Executivo e Financeiro, no IMAC como Diretor de Recursos Hídricos e Fauna, e atualmente é o Diretor Presidente da CAGEACRE. Sua trajetória é marcada por uma significativa contribuição para o desenvolvimento e gestão em diversos setores do serviço público.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 27 de novembro de 2023.


Fábio Araújo
Vereador

Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha

“Pádua Bruzugu”



- Brasileiro
- Nascido na cidade de Boca do Acre, Amazonas
- Casado com a senhora Solange Lima
- Filho de Dona Nazinha e Seu Martin Bruzugu
- Tem 3 filhos sendo eles Thiago, Dhiego, Rhaissa
- 61 anos de idade

Formado em Técnico em Contabilidade, Marketing Político;

Exerceu os cargos:

1. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PELA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Foi professor na Escola Salgado Filho;
- Foi professor na Escola Georgete Eluan Kalume;
- Foi professor na Escola Flaviano Flávio Batista;
- Foi professor na Escola Serafim Salgado;

2. FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL

- Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria Estadual de Educação;

3. INCRA

- Chefe do Agrupamento de Administração e Finanças da U.A. Quixadá – Brasileira;
- Executor de Projetos da U.A. Humaitá em Porto Acre;
- Chefe do Grupamento de Finanças e Administração SR – 14 RBR;
- Secretário do Conselho de Desenvolvimento Municipal (Prefeitura de Porto Acre e Incra);

4. PRESIDENTE DE ORDEM DE SERVIÇOS DO INCRA

5. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

- Membro da Comissão Organizadora para os Festejos Carnavalesco no ano de 1997 e 1998;

6. CHEFE RESPONSÁVEL PELO PORTO DE RIO BRANCO (PORTOBRÁS)

7. DIRETOR DA DENTEL ACRE

8. SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Chefe de Gabinete
- Coordenador de Administração
- Coordenador de Administração e Finanças
- Coordenador de Programa e Controle de Assuntos Comunitário

9. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. CHEFE DE SERVIÇO CURRICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ACRE

- Secretário Parlamentar

13. DIRETOR ADMINISTRATIVO, EXECUTIVO E FINANCEIRO DA FUNTAC
14. DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS E FAUNA DO IMAC
15. DIRETOR PRESIDENTE DA CAGEACRE (Atualmente)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 84535

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2008

NOME ANTONIO DE PÁDUA VASCONCELOS DA CUNHA

MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS DA CUNHA

NATURALIDADE BOCA DO ACRE - AM

DATA DE NASCIMENTO 28/10/1962

ENDEREÇO CERTD CAS 1470 FLS 192 LIV B-5
RIO BRANCO - AC

INSCRIÇÃO 096.022.322-34

2 VIA

CARLOS BACELAR CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 1

Digitalizado com CamScanner





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 838/2023

Rio Branco-AC, 27 novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha**”, de autoria do Vereador Fábio Araújo.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.1033/2023

Rio Branco, 28 de Novembro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Fábio Araújo "Concede o título de cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 28/11/23
Concepção
08:43



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2023

AUTOR: Vereador Fábio Araújo

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 29 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa